Quarta-feira 18 de Janeiro de 2023

Ano: 03 Edição: 365



tos Oficiais

Decreto

N° 006/2023

DECRETO Nº 006/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Decreta Feriado em toda área territorial do Município de Tabocas do Brejo Velho no dia 20 de janeiro de 2023 em comemoração aos festejos de São Sebastião e da outras providências".

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de uma de suas atribuições legais, considerando que,

Os festejos em louvor e comemoração ao dia de São Sebastião, após anos sem a sua realização, e tendo em vista encontrar-se incluso no calendário religioso do município, vindo tais festejos a não só mobilizar os habitantes do Distrito de Mariquita-Santa Helena como também todo o território do Municipal e,

Considerando Finalmente que esses festejos mobilizam os habitantes dos municípios circunvizinhos tornando assim uma grande festa.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal em toda área territorial do Município de Tabocas do Brejo Velho no dia 20 de janeiro de 2023 em comemoração aos festejos de São Sebastião no Distrito de Mariquita.- Santa Helena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.





Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho

https://www.tabocasdobrejovelho.ba.portaliop.org.br/